# Proposta de composição das Instituições de Ensino Privadas na CIES/CIB-TO

I Reunião Ordinária CIES/CIB-TO
Data: 24/03/2014

# Regimento Interno

- **CAPÍTULO II**
- **DA COMPOSIÇÃO**
- Art. 3º A CIES Estadual/CIB-TO será composta por 54 (cinqüenta e quatro)representantes titulares e suplentes, a serem indicados pela Autoridade Superior dosrespectivos Órgãos e Entidades.
- ...
- III. Representantes de Instituições de Ensino – IE Públicas;
- IV. Representantes de Instituições de Ensino – IE Privadas;

- §3º Serão dois o número de representantes das Instituições de Ensino, citados nos incisos III e IV, com seus respectivos suplentes, devendo ser um representante de instituição formadora de nível superior e um de instituição de nível técnico.

- §4º Os representantes das instituições de ensino, citados no inciso III e IV, serão de instituições que desenvolvem cursos na área da saúde, devidamente comprovados pelo Ministério da Educação, com sede no Estado do Tocantins.

- §5º As instituições formadoras de nível técnico e superior citadas no parágrafo §3º deverão se reunir e, em comum acordo, indicar os representantes para compor a CIES Estadual/CIB-TO, encaminhando os nomes dos representantes indicados

# SE-CIES

- Envio de Ofício ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins(01/02/2013)
- Envio de E-mails
- Inúmeros contatos telefônicos
- Inúmeras ligações perdidas

# Sugestão: Carta Convite

- Instituições particulares de Ensino Nível Médio e Superior que tenham Termo de Cooperação com a SESAU  por meio da ASSEGE, sensibilização da importância da participação e diálogo e na condução da EP no estado do Tocantins;
- Solicitação com prazo  envio de indicação de nome para compor a CIES;
- Convite aos indicados para participar da II reunião Ordinária da CIES para consenso de titular e suplente, ficando os demais convidados a participar das reuniões.

# Obrigada!

Secretaria Executiva CIES/CIB-TO

Contato
cies.dgetsus@gmail.com
(63) 3218-7241